



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª e última discussão

e votação por unanimidade  
des presentes

Sala de sessões 10/10/2019

Célia Cristina Bispo de Góes  
Secretário

REQUERIMENTO Nº 067/2019

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja encaminhado veemente apelo à Gerente-Geral do Banco do Brasil em Belém de Maria, Sr.<sup>a</sup> Silvia, extensivo ao Gerente da Agência, Sr. Gilson Vitor da Silva, e ao Superintendente Oséias André Schlemmer, para que envidem esforços no sentido de que a sucursal do Banco do Brasil em Belém de Maria volte a disponibilizar plenamente os seus serviços financeiros, sobretudo através de caixas físicos e caixas eletrônicos de auto-atendimento.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência à Gerência local, a Gerência Regional e a Superintendência do Banco do Brasil em Pernambuco.

## JUSTIFICATIVA

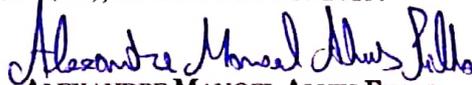
O presente requerimento se justifica em razão da necessidade premente dos clientes, populares e comerciantes do nosso município de terem acesso aos serviços financeiros básicos da sucursal, sobretudo através de uso de caixas eletrônicos, evitando assim a necessidade de locomoção para outros municípios para ter acesso ao papel moeda.

É inegável que os serviços digitais são uma crescente no mercado, mas em Belém de Maria, por cultura e peculiaridades regionais e comerciais, o uso do dinheiro vivo é uma necessidade que precisa ser acautelada pela agência, garantindo o acesso a tal serviço pelos seus clientes em geral, em especial os comerciantes e os aposentados e pensionistas.

Lado outro, consigno que conforme convenicionado em reuniões, o Município de Belém de Maria, com o auxílio deste Poder Legislativo, diligenciou a criação e efetiva implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública, atendendo a reivindicação da instituição financeira, de sorte que, neste oportunidade, cabe a nós reivindicar, como de fato reivindicamos, a retomada dos serviços financeiros essenciais em nossa sucursal, através de caixas eletrônicos de auto-atendimento e também de caixas presenciais/físicos.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 10 de outubro de 2019.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com